



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

DECISÃO Nº 198, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, §2º, inciso III e artigo 252, § 1º, todos da Lei Complementar nº 75/93, e de acordo com o deliberado na 237ª Sessão Ordinária, de 25 de fevereiro de 2016, por ocasião do julgamento do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08190.019158/15-16, **decide:**

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar prosseguimento ao processo, constituída pelos Procuradores de Justiça Helena Cristina Mendonça Mafra – Presidente, Eline Levi Paranhos e Carlos Gomes.

Original Assinado

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Superior *em exercício*